



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 064/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **DILMA LAURA ASSUMPÇÃO ESPINDOLA**, CPF: 028.907.276-02 na qualidade de cônjuge, do ex-segurado **JOÃO TEIXEIRA ESPINDOLA FILHO**, CPF: 190.465.456-87, matrícula 2798, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "Q", falecido em **14/10/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto no Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, no valor de R\$ 1.763,13 (Um mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, para o cônjuge.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **30/04/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 01 de setembro de 2021.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

